



**CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE**  
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

Revisão 13/24



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
RELIGIOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

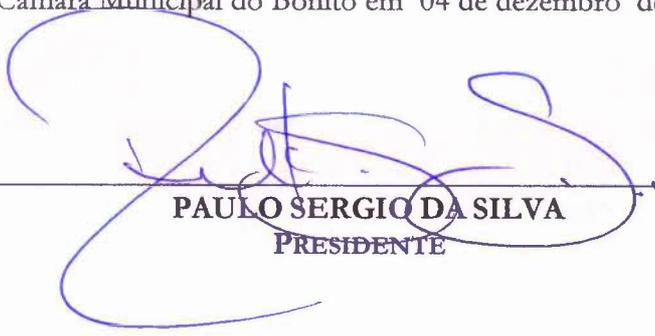
**Art. 1º** Fica concedida ao **Pe. Sivaldo Pedro de Oliveira**, a **Medalha de Honra ao Mérito Religioso**.

**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Bonito em 04 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO DA SILVA**  
PRESIDENTE

